Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, regulamente e divulgue os hor?ios permitidos para carga e descarga na sede urbana de Marechal C?dido Rondon, exercendo posteriormente o Poder de Pol?ia que lhe ?conferido por Lei, nos casos de infra?es aos hor?ios permitidos, conforme prev?o Plano Diretor deste Munic?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a regulamentar e divulgar, atrav? de todos os meios poss?eis, inclusive e principalmente atrav? de sinaliza?o vertical, os hor?ios permitidos para carga e descarga na sede urbana de Marechal C?dido Rondon.

?preciso tomar uma provid?cia neste sentido, pois s? muitas as reclama?es oriundas de mun?ipes, principalmente de quem reside no centro da cidade rondonense, da falta de respeito e dos hor?ios excessivos utilizados para carga e descarga, pois estes acabam perturbando o sossego de centenas de fam?ias.

Ap? a insta?o de placas de sinaliza?o, alertando os hor?ios, este Vereador sugere que o Executivo Municipal exer? o seu papel de Poder de Pol?ia - previsto, inclusive no Plano Diretor deste Munic?io -, coibindo os excessos e evitando que este problema continue perturbando tantos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 21 de Fevereiro de 2011.

ELMIR PORT
Vereador